

# PONTUAÇÃO DE CRÉDITO, PROTEÇÃO DE DADOS E TRANSPARÊNCIA: UMA DIFÍCIL CONCILIAÇÃO?

---

10º Fórum da Internet no Brasil - 2020

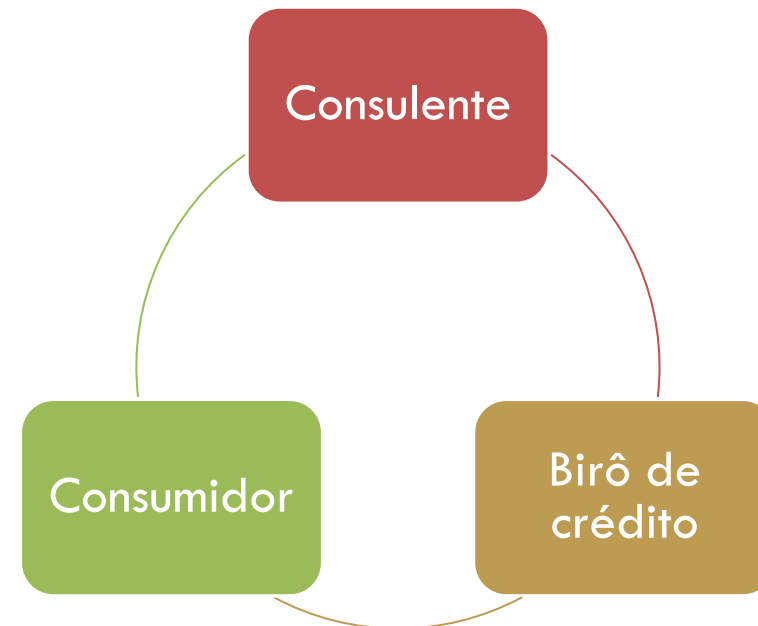
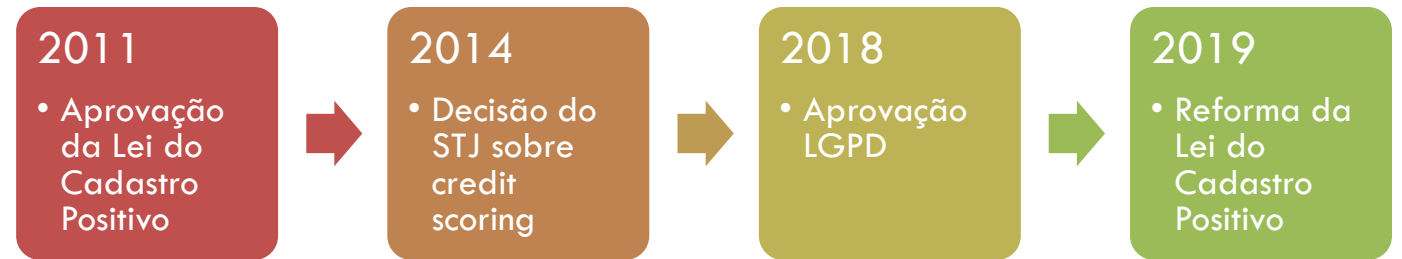
# POR QUE FALAR EM PONTUAÇÃO DE CRÉDITO?

Centralidade do crédito para os consumidores

Importância do tema para o surgimento de regulamentações a respeito de governança de algoritmos e proteção de dados: influencia de regulamentações dos EUA no Código de Defesa do Consumidor

Questões deixadas em aberto pela legislação brasileira e pela jurisprudência

# A RELAÇÃO DE CRÉDITO E O HISTÓRICO DA LEI





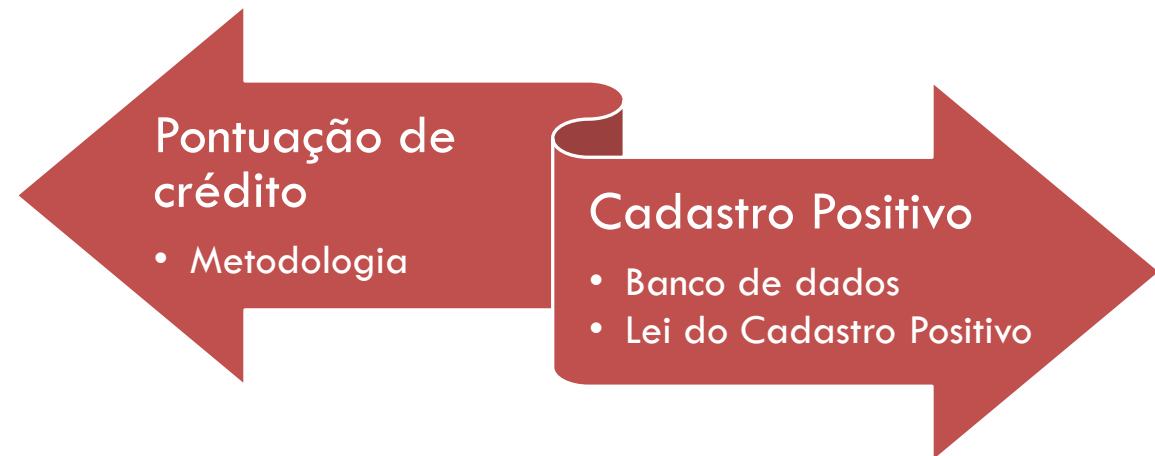
# PROBLEMAS

# DADO PESSOAL OU METODOLOGIA?

2014: controvérsia sobre o consentimento para utilização das informações pelos birôs de crédito. O Superior Tribunal de Justiça definiu que a pontuação de crédito não seria um banco de dados, mas uma metodologia de análise de risco.

Criaram-se sistemas com regras distintas: um sujeito à Lei do Cadastro Positivo, outro regulamentado pelo STJ.

**A entrada em vigor da LGPD e a reforma da Lei do Cadastro Positivo mudam esse cenário? Isso poderia impactar outros mecanismos de inteligência artificial?**



# O QUE SÃO INFORMAÇÕES EXCESSIVAS?

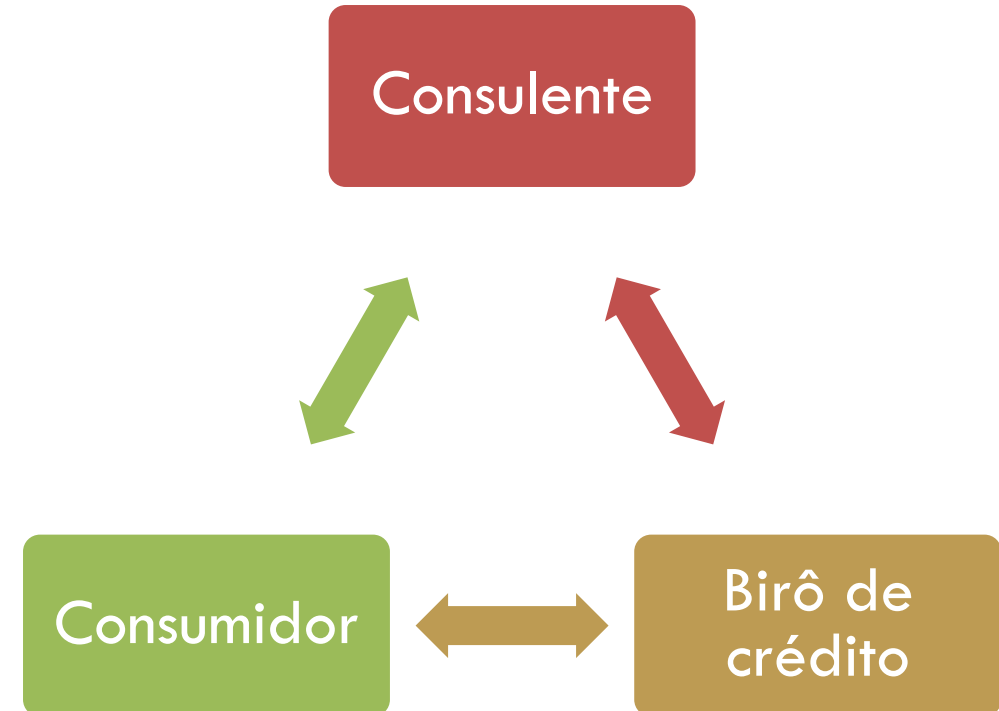
“§ 3º Ficam proibidas as anotações de:

I - informações excessivas, assim consideradas aquelas que não estiverem vinculadas à análise de risco de crédito ao consumidor;”

**O que pode ser considerado como “vinculado à análise de risco de crédito”?**

MECANISMO DE  
REVISÃO DE  
DECISÕES  
AUTOMATIZADAS:  
QUEM FICA  
RESPONSÁVEL?

---



# UMA RÉGUA PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO?

---

**Com Cadastro Positivo, jovens já recebem oferta de serviços mais caros e têm restrição de acesso a crédito**

O Globo – junho de 2019



# OBRIGADA!

---

Bárbara Simão

[barbara.simao@idec.org.br](mailto:barbara.simao@idec.org.br)